



DECRETO Nº 12.642/2022

Exonera a pedido **Gustavo Silva Gusmão**, do cargo em comissão de Superintendente de Licitação e Compras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 2362/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **GUSTAVO SILVA GUSMÃO**, do cargo em comissão de Superintendente de Licitação e Compras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06/06/2022.

Alegre – ES, 01 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração